



**PORTARIA SECTI Nº 036 , DE DE DE 2021.**

**O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Estadual nº 17.157/21, e considerando a CI 20/21 - PROUNI, SEI 1978/2021-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º Modificar os **subitens 3.1, 9.1 e 9.4** do Edital relativo ao Processo Seletivo para a concessão de 550 (quinhentos e cinquenta) bolsas de estudo do Programa Pernambuco na Universidade – PROUNI-PE, que foi publicado no Diário Oficial do Estado em 11/06/2021, conforme Portaria SECTI Nº 032, de 09 de junho de 2021, que passam a vigorar, respectivamente, com as seguintes redações:

[...]

**3.1** As inscrições deverão ser efetuadas pelos pleiteantes para a IES em que estuda, no período de **16 de junho de 2021 a 19 de julho de 2021**, através do link <https://prouni.secti.pe.gov.br/>.

[...]

**9.1** As etapas deste Processo Seletivo obedecerão ao cronograma abaixo, que poderá ser alterado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, atendendo às necessidades da SECTI.

EDITAL 2021.2 - Alunos			
Evento	Data ou Período	Horário	Local
Publicação do Edital do Processo Seletivo	14/06/2021	-	<a href="http://www.secti.pe.gov.br/prouni-pe/">http://www.secti.pe.gov.br/prouni-pe/</a>
Inscrição do pleiteante	16/06/2021 a 30/06/2021	-	<a href="http://www.secti.pe.gov.br/prouni-pe/">http://www.secti.pe.gov.br/prouni-pe/</a>
Prorrogação da Inscrição	01/07/2021 a 19/07/2021		<a href="https://prouni.secti.pe.gov.br/">https://prouni.secti.pe.gov.br/</a>
Publicação da Classificação do Processo Seletivo	20/07/2021	A partir das 17 horas	<a href="http://www.secti.pe.gov.br/prouni-pe/">http://www.secti.pe.gov.br/prouni-pe/</a>
Entrega dos documentos para comprovação dos requisitos para a validação da inscrição do pleiteante	21/07/2021 a 29/07/2021	Horário de funcionamento regular da IES.	Secretaria da IES
Validação do pleiteante no sistema do PROUNI-PE pelo Coordenador das Atividades Acadêmicas	até 30/07/2021	Horário de funcionamento regular da IES.	IES
Publicação da Classificação do Processo Seletivo após validação	02/08/2021	A partir das 12 horas	<a href="http://www.secti.pe.gov.br/prouni-pe/">http://www.secti.pe.gov.br/prouni-pe/</a>
Prazo para Apresentação de Recurso	03/08/2021 a 05/08/2021	--	<a href="http://www.secti.pe.gov.br/prouni-pe/">http://www.secti.pe.gov.br/prouni-pe/</a>
Resultado dos recursos e Publicação da	06/08/2021	A partir das 17	<a href="http://www.secti.pe.gov.br/prouni-pe/">http://www.secti.pe.gov.br/prouni-pe/</a>

Classificação Final do Processo Seletivo		horas	pe/		
Assinatura do Termo de Aceite pelos bolsistas	<b>Até dia 13/08/2021</b>	--	Será enviado através do e-mail cadastrado no ato da inscrição		
1° Chamada do Remanejamento	<b>16/08/2021</b>		<a href="http://www.secti.pe.gov.br/prouni-pe/">http://www.secti.pe.gov.br/prouni-pe/</a>		
Entrega dos documentos para comprovação dos requisitos para a validação da inscrição do pleiteante e Validação do pleiteante no sistema do PROUNI-PE pelo Coordenador das Atividades Acadêmicas e Validação do pleiteante no sistema do PROUNI-PE pelo Coordenador das Atividades Acadêmicas	<b>16/08/2021 a 20/08/2021</b>	Horário de funcionamento regular da IES.	IES		
Publicação da Classificação do Processo Seletivo	<b>23/08/2021</b>	A partir das 17 horas	<a href="http://www.secti.pe.gov.br/prouni-pe/">http://www.secti.pe.gov.br/prouni-pe/</a>		
Assinatura do Termo de Aceite pelos bolsistas	<b>até o dia 27/08/2021</b>		Será enviado através do e-mail cadastrado no ato da inscrição		
2° Chamada do Remanejamento	<b>30/08/2021</b>	A partir das 17 horas	<a href="http://www.secti.pe.gov.br/prouni-pe/">http://www.secti.pe.gov.br/prouni-pe/</a>		
Entrega dos documentos para comprovação dos requisitos para a validação da inscrição do pleiteante e Validação do pleiteante no sistema do PROUNI-PE pelo Coordenador das Atividades Acadêmicas	<b>30/08/2021 a 03/09/2021</b>	Horário de funcionamento regular da IES.	IES		
Publicação da Classificação do Processo Seletivo	<b>06/09/2021</b>	A partir das 17 horas	<a href="http://www.secti.pe.gov.br/prouni-pe/">http://www.secti.pe.gov.br/prouni-pe/</a>		
Assinatura do Termo de Aceite pelos bolsistas	<b>até o dia 10/09/2021</b>		Será enviado através do e-mail cadastrado no ato da inscrição		

[...]

**9.4** A ausência da concordância do **Termo de Aceite (ANEXO IV)** referente a chamada regular, no prazo de até **13/08/2021**, implicará a não adesão ao PROUNI-PE. Para a 1ª e 2ª chamadas do remanejamento deve-se ser obedecidas as datas constantes no cronograma do Item 9.1.

[...]

Art. 3º Ficam mantidos os demais itens do Edital mencionado na Portaria SECTI Nº 032, de 09 de junho de 2021

Art. 4º O inteiro teor desta Portaria estará disponível aos interessados no endereço eletrônico: <http://www.secti.pe.gov.br>.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação e se dará na forma de extrato no Diário Oficial de Pernambuco (DOE).

**LUCAS CAVALCANTI RAMOS**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cavalcanti Ramos**, em 29/06/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14874752** e o código CRC **D7EE3966**.

**Nº 237-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000280/2020-81 (11770915), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno de Serviço nº 17, de 30/04/2021 (14186451), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-policial EDINILSON CORDEIRO CORREIA, Comissário de Polícia, matrícula nº 152.979-0, ocorrida em 16/09/2019; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada da referida militar: LUCIENE FELIX PEREIRA, companheira.

**Nº 238-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000005.000097/2020-52 (12277538), devidamente publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 117, de 17/06/2021 (14589142), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ROBERTO GUILHERME DOS SANTOS, 3º Sargento RR BM, matrícula nº 15330-3, ocorrida em 06/01/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: AUDINETE GOMES DOS SANTOS, viúva.

**Nº 239-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002364/2020-45 (14590783), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 116, de 17/06/2021 (14622039), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar EDMILSON BARROS DOS SANTOS, 3º Sgt RRPm, matrícula nº 21108-7, ocorrida em 21/02/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, na fração de 1/3 (um terço), às dependentes habilitadas do referido servidor: ERONILDA CANDIDA DA SILVA SANTOS e YASMIN BARROS DOS SANTOS, respectivamente, viúva e filha, devendo ser resguardada a cota parte de ALZIRA BATISTA PEREIRA DOS SANTOS, credora de alimentos, a qual será paga mediante requerimento.

**Nº 240-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032475.000836/2020-66 (14465496), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 114, de 15/06/2021 (14509604), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar LUIZ PEDRO DA SILVA, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 606041-2, ocorrida em 23/10/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: NERICE MARIA DA SILVA, viúva.

**Nº 241-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032556.000323/2020-55 (13266496), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 081, de 28/04/2021 (13425762), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar VALDEMAR MANOEL DO NASCIMENTO, 3º Sgt RRPm, matrícula nº 603057-2, ocorrida em 20/04/2019; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: MARIA LUSTOSA DE ALENCAR DO NASCIMENTO, viúva.

**Nº 242-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5601673-1/2019 (14469483), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 114, de 15/06/2021 (14509780), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ANTONIO IZÍDIO DE MIRANDA, 3º Sgt. RRPm, matrícula nº 13288-8, ocorrida em 23/02/2019; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: LÍGIA MARIA TORRES DE MIRANDA, viúva.

**Nº 243-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000243.000177/2020-03 (14391817), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 112, de 11/06/2021 (14457641), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar SEVERINO PEDRO DE FRANÇA, Subtenente RRPm, matrícula nº 603702-0, ocorrida em 02/10/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, na fração de 1/2 (um meio), aos dependentes habilitados do referido servidor: MARIA DO CARMO DA SILVA FRANÇA e ALEX MONTEIRO DA SILVA FRANÇA, respectivamente, viúva e filho.

**Nº 244-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032136.000228/2020-01 (14397834), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 112, de 11/06/2021 (14457623), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar ADEILDO ALVES DE BRITO, 2º Sgt RRPm, matrícula nº 31795-0, ocorrida em 01/10/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento, na fração de 1/2 (um meio), para cada dependente habilitada do referido servidor: GILVANETE MARIA DE QUEIROZ BRITO e ELLEN GABRIELLY QUEIROZ DE BRITO, respectivamente, viúva e filha.

**Nº 245-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001635/2021-26 (14475291), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 114, de 15/06/2021 (14509915), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOÃO GONÇALVES BEZERRA LINS, St RRPm, matrícula nº 602253-7, ocorrida em 13/03/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: MARLUCE BEZERRA DE LIMA, companheira.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, e, no **Parecer PGE nº 0204/2021 da Procuradoria Consultiva** (14616651), **RESOLVE:**

**Nº 246-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000067.000644/2019-31 (3672122), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 044, de 01/11/2019 (4289142), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte acidental fora do serviço do ex-servidor PECLISIO LEAL BEZERRA NETO, Comissário de Polícia, matrícula nº 351.002-6, ocorrida em 03 de maio de 2019;

2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II e §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização aos dependentes habilitados do referido policial: THAYNÁ DE MEDEIROS LEAL e BRUNO NUNES LEAL, filhos.

3) **Não autorizar** o pagamento da indenização à requerente THAYS LUANA DOS SANTOS SOUZA, companheira, eis que não figura como dependente habilitada na data do óbito do ex-policial, nos termos da legislação atinente à matéria.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

## CASA CIVIL

Secretário: **José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**

**PORTARIAS DO DIA 29 DE JUNHO DE 2021.**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE:**

**Nº 113** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Justiça e Direitos Humanos, de **CÍCERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES** e **RENATO PINTO DE MEDEIROS**, da Secretaria Executiva de Ressocialização, para tratarem de assunto de interesse da referida Secretaria Executiva, na cidade de Brasília – DF, no período de 22 a 24 de junho de 2021.

**Nº 114** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, em exercício, do 1º Sargento PM **MARIVALDO ELOI DE PAULA**, do 3º Sargento PM **PETERSON GUSMÃO COSTA**, do Cabo PM **MÁRCIO DA SILVA MEDEIROS**, e dos Soldados PM **ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA**, **ANDREIVISSON MICHEL RODRIGUES DA SILVA**, **ANTONIO CARLOS SILVA SANTOS**, **DAVID ANDRADE SANTIAGO OLIVEIRA**, **DAYVSON MELO DA SILVA**, **DENES CÉSAR DE LIMA BEZERRA**, **GIONANY**

**DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, **MATHEUS AUGUSTO LUIZ CAVALCANTI**, **MOISÉS PEREIRA DA SILVA**, **SAMEA BEZERRA DE SOUZA FERRAZ**, **THIAGO JOSÉ DE ASSIS FERREIRA DO NASCIMENTO** e **WESLLER LIMA DE SOUZA**, da referida Secretaria, para participarem da Instrução de Nivelamento de Conhecimento-INC 2021-DFNSP do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na cidade de Brasília - DF, no período de 19 de maio a 30 de junho de 2021.

**Nº 115** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, em exercício, dos servidores **BRUNO PAIXÃO FERNANDES**, **KLEBER PLÍNIO DA SILVA**, **SANLAY MOTA DA SILVA PAIVA** e **MARIA ROSILEIDE FEITOSA SOARES**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Canto do Buriti - PI, no dia 14 de junho de 2021.

**Nº 116** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, em exercício, dos servidores **CLÁUDIO JOSÉ PEREIRA DE LIMA CASTRO**, **CARLOS EDUARDO LEITE DA SILVA**, **PIERRE DE HOLANDA VASCONCELOS NETO** e **CLODOMIR MIGUEL DA SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Natal - RN, no período de 20 a 23 de junho de 2021.

**Nº 117** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, em exercício, dos servidores **DARK BLACKER DE ANDRADE**, **EDILSON LUIZ DO NASCIMENTO JÚNIOR**, **FRANKLIN ALVES DA GAMA** e **FREDERIDO DA SILVA FERREIRA DE SOUZA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Cuiabá - MT, no período de 20 a 23 de junho de 2021.

**Nº 118** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, em exercício, dos servidores **DOUGLAS CAMILO PEREIRA**, **CÍCERO ROBERTO DA SILVA**, **WALDERI FONSECA JÚNIOR** e **PIETRO SOUZA CYRINO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Ivinhema - MS, no período de 20 a 23 de junho de 2021.

**Nº 119** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, em exercício, dos servidores **MÁRCIO JOSÉ DA CRUZ**, **ROBERTO LUIZ SOUZA BARBOSA DA SILVA**, **DIOGO MENEZES** e **HUMBERTO VASQUES SOARES DA SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Águas Claras - MS, no período de 20 a 23 de junho de 2021.

**Nº 120** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, em exercício, dos servidores **RODOLFO LIMA CARTAXO**, **JUNEY PEREIRA SOARES**, **LUCAS DA SILVA BIZERRA** e **EDUARDO REGIS DA SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Rio Branco - AC, no período de 20 a 23 de junho de 2021.

**Nº 121** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, em exercício, do Major **BM OSVALDO CARNEIRO DE SÁ CAVALCANTI NETO**, do 2º Tenente **BM LEONARDO JORGE DE MOURA SANTOS**, e do 3º Sargento **BM WALTER PEREIRA DOS SANTOS**, da referida Secretaria, tratarem de assuntos de interesse da referida Corporação, na cidade de Santa Cruz do Sul - RS, no período de 06 a 08 de julho de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 122** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **ANDRÉ BELTRÃO GADELHA DE SÁ**, **LEONARDO CÉZAR DE HOLANDA ANDRADE**, **ALEXANDRE JORGE ANDRADE DE SOUSA** e **RISALDO DE SOUZA COSTA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 17 e 18 de junho de 2021.

**Nº 123** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social em Exercício, do 2º Tenente PM **ANTÔNIO SOARES DA SILVA JÚNIOR**, do 1º Sargento PM **JOSÉ ARLAN FERREIA**, dos 3º Sargentos PM **WILLIAM RAMOS DOS SANTOS** e **SANDRO GOMES DE OLIVEIRA**, dos Cabos PM **HENRIQUE EMMANUEL ROQUE DA SILVA MELO** e **DEYVID MAIMONE PESSOA SILVA**, e dos Soldados PM **MANOEL MARIANO DA SILVA** e **EDVAN CAVALCANTI DO NASCIMENTO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Brasília - DF, no período de 18 a 25 de junho de 2021.

**Nº 124** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 2º Sargento PM **JOSÉ ROBSON GONÇALVES PEREIRA**, e do Soldado PM **EDYFRANKLIN NASCIMENTO DE ARAÚJO**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Instrutor de Armamento e Tiro - IAT, na cidade de Natal - RN, no período de 26 de junho a 04 de julho de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 125** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 3º Sargento PM **DGELIS FERREIRA DE LIMA**, da referida Secretaria, para participar dos Testes de Aptidão Física do V Curso de Atividades Táticas-2021 da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal - RN, no período de 05 a 07 de julho de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 126** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 1º Sargento PM **EDSON LUIZ DE SOUZA**, do 2º Sargento PM **HIPÓLITO RICARDO DE SOUZA LEÃO**, e da Cabo PM **SALETE MARIA DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Salvador - BA, no período de 15 a 22 de agosto de 2021.

**Nº 127** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **LEONARDO JOSÉ SANTANA DA LUZ**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília – DF, nos dias 21 e 22 de junho de 2021.

**ADILSON GOMES DA SILVA FILHO**

Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: **Lucas Cavalcanti Ramos**

**Extrato Portaria SECTI 036 de 29/06/21**: Modificar os **subitens 3.1, 9.1 e 9.4** do Edital relativo ao Processo Seletivo para concessão de bolsas de estudo do PROUNI-PE, publicado através da Portaria SECTI 032 de 09/06/21. O inteiro teor desta Portaria está disponível no endereço: http://www.secti.pe.gov.br. Recife,29/06/21.

**Lucas Cavalcanti Ramos**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

## DEFESA SOCIAL

Secretário: **Humberto Freire de Barros**

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA EDITAL Nº 65 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna pública a convocação, em segunda chamada, de candidatos remanescentes de cadastro de reserva para o Cargo 2: Delegado de Polícia para a matrícula na segunda etapa do concurso (Curso de Formação), referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Agente de Polícia, de Delegado de Polícia e de Escrivão de Polícia, do Grupo Ocupacional Policial Civil da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE), será divulgado, no dia 30 de junho de 2021, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sds\_pe\_16\_civil//

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**

Secretário de Defesa Social

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUXILIAR DE PERITO E MÉDICO LEGISTA EDITAL Nº 48 – SDS/PE – POLÍCIA CIENTÍFICA, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna pública a convocação, em segunda chamada, de candidatos remanescentes de cadastro de reserva para o Cargo 2: Auxiliar de Perito e para o Cargo 4: Médico Legista para a matrícula na segunda etapa do concurso (Curso de Formação), referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Médico Legista, do Grupo Ocupacional Policial Científica da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE), será divulgado, no dia 30 de junho de 2021, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/SDS\_PE\_16\_CIENTIFICA/HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

**PORTARIA DO COMANDO GERAL**

**Nº 324/PMPE - DGP2, 23 de junho de 2021. EMENTA: Agregação de Militar.** O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16/JUN94,